

RESOLUÇÃO Nº 678, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Plano de Aplicação dos recursos ordinários do Bloco de Gestão do SUAS 2021

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Of. 085/2021 – SDS/DA/GF que solicita a alteração do Plano de Aplicação dos recursos ordinários do Bloco de Gestão do SUAS 2021,

CONSIDERANDO a deliberação da Mesa Diretora registrada na ata de nº 196/2021 do dia 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Plano de Aplicação dos recursos ordinários do Bloco de Gestão do SUAS 2021, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER

Presidente do COMAS/NH

ANEXO I

Elemento de Despesa	Ações Relacionadas	Descrição da despesa	Valor total por elemento de despesa
Material de Consumo	2 e 3	Material de expediente	R\$ 14.586,00
		Material de Limpeza e Produtos de Higienização	
		Material de TIC	
		Combustível e lubrificantes	
		Material de Proteção e Segurança	
		Material Gráfico	
Outros serviços de terceiros - PJ	4 e 1	Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 22.300,00
		Serviços técnicos profissionais	
		Serviço seleção e treinamento	
Passagens e despesas com locomoção	1	Passagens para o país	R\$ 2.000,00
Diárias civil	1	Diárias no país	R\$ 2.000,00
Equipamentos e Materiais permanentes	6 – Aprimoramento e organização da Gestão do SUAS	Equipamentos de TIC – Computadores	R\$ 9.680,00
		Mobiliário em Geral	
Subtotal			R\$ 50.566,00
Recursos direcionados ao Controle Social			
Outros serviços de terceiros - PJ	5	Manutenção e conservação de bens móveis e outras naturezas	R\$ 1.550,00
Subtotal			R\$ 1.550,00
TOTAL			R\$ 52.116,00